



Prefeitura Municipal de Pilões
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Decreto nº
0025/2022

Em, 17 de Agosto de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0357, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.000 CAMARA MUNICIPAL DE PILÕES

01 031 1002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

0000005	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	8.000,00
0000007	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	10.000,00
0000010	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
				Total da Ação	33.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	33.000,00
				Total de Suplementações	33.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), como segue:

01.000 CAMARA MUNICIPAL DE PILÕES

01 031 1002 2001 REFORMA/EQUIPAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL

0000001	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	10.000,00
0000002	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
				Total da Ação	18.000,00

01 031 1002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

0000008	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	15.000,00
				Total da Ação	15.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	33.000,00
				Total de Anulações	33.000,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	33.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Pilões
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

MARIA DO SOCORRO
SANTOS BRILHANTE